



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/11 de 05.10.2011

Súmula: Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País.

Autoria: Comissão de Legislação e Redação

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal Fernando Aurélio Gugik, autorizado a ausentar-se do País, no período de 10 à 30 de outubro de 2011, com destino às cidades de Londres, na Inglaterra e Guangzhou, na China, para fins de intercâmbio cultural e comercial, bem como para verificar novas perspectivas de negócios.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2011.


Ver.^a Heloisa Stédile
Presidente da Câmara


Ver. Frank Ariel Schiavini
1º Secretário